Exmo. Snr. Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Pompéi

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
Fls. .....
Secretaria

128/48

Assunto: Requerimento

Considerando que o Regimento Interno, em vigôr, desta Câmara Municipal, dispõe nos seus artigos 28, 56, e 106, êste combinado e seu parágrafo único, que matéria alguma dev ser levada e discutida na "Ordem do Dia", lhe prec da parecer da Comissão competente, ainda mais quando se tra tar de requerimento de interessado Vereador;

Considerando que, por informações colhidas na Contado ria Municipal, e prestadas pelos Snrs. Nascyr Antunes Cintra, Luiz e João Dias de Freitas, o falecido Prefeito e Pr sidente desta Casa, Carlos Bueno de Toledo, por várias ve zes negou o pagamento da importancia alegada pelo Snr. Vice te Manfredi, serviços efetuados estradas, por falta d comprovantes legais, e principalmente, por falta de preenchime te da Ficha de Pagamento, os respectivos descontos das e da joia devidos Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da N.O.B, de conformidade com a Circular 69/4 e dos Dec.-leis 20.465 e 21.061, e das Leis Nº 159 e 477, co binados com o Dec.-lei Nº (Circular recebida 30/12/48

Considerando, afinal, que a falta dos referidos vantes legais, redundou o não pagamento pelo próprio Snr. Ca los Bueno de Toledo, pessôa que autorizou a execução do serviço

Requeremos, ouvido o Plenário e cumpridas as formali- dades regimentais, sejam pedidas informações oficiais á Contadoria Municipal, bem a remessa do Requerimento 258/48 ás Comissões d Constituição e Justiça e [redacted], para os pareceres competentes.

Sala das Sessões, [redacted] de Setembro de 1.948.

Nelson Alves Vaz

Oscar Queiroz Arruda

Repetido
16/9/48

Vide Req. 258/48
Falta Certidão